



PORTARIA N.º 52 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 12.04.2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora em tela, para participar da Comissão de Execução e Monitoramento da Merenda Escolar;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 14 GAB/DG/CAM/IFAM de 26.01.2017, que designa a “Comissão Organizadora de Inauguração do IFAM Campus Avançado Manacapuru”;

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA** - SIAPE 1795503 - Assistente em Administração, como membro da “**COMISSÃO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Substituta do Campus Avançado de Manacapuru - CAM

Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017

*Recibido em
22/04/17
Luziray*